PROJETO DE LEI N.º 007/2013
DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

DA DENOMINAÇÃO NAS RUAS E NA PRAÇA DO RESIDENCIAL "GIRASSOL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APRESENTA PARA APRECIAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º - As ruas do bairro "RESIDENCIAL GIRASSOL", ficam assim denominadas:

Rua "1"- GERALDO MARTINS RUIZ.
Rua "2"- APARECIDO HELVIO NAPOLEÃO
Rua "3"- JOSÉ ANTONIO LANZA
Rua "4"- CRISPIM RIBEIRO ANTUNES
Rua "5"- AMAURI VINCENZI
Rua "6"- MANOEL BAESSA
Rua "7"- JOSÉ RIZZO
Rua "8"- MARIA ANTONIA GOBO MACHADO
Rua "9"- ANTONIO DE PADUA FOLONI

Artigo 2º - Fica denominado de "Manoel de Almeida Souza- NECO" a Praça Pública Municipal localizada no bairro Residencial "Girassol"

.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2013.

SILENE VALINI
Presidente

LUIZ CARLOS PIERAZO
Vice- Presidente

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
1ª Secretária

DENILSON MIGUEL DA SILVA MASSETTO
2º Secretário

VANDIR DONIZETE VIARO
Vereador

VALDIR MAIA
Vereador

ADEMIR APARECIDO CASTELANI
Vereador

JOSÉ ROBERTO GONSALVES MEIRA
Vereador

LUIZ HENRIQUE PIGNATTI
Vereador

AUTOGRAFO Nº 046/2013
PROJETO DE LEI Nº. 07/2013

DÁ DENOMINAÇÃO NAS RUAS E NA PRAÇA DO RESIDENCIAL "GIRASSOL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Art. 1º- As ruas do bairro "RESIDENCIAL GIRASSOL", ficam assim denominadas:

Rua "1"- GERALDO MARTINS RUIZ.
Rua "2"- APARECIDO HELVIO NAPOLEÃO
Rua "3"- JOSÉ ANTONIO LANZA
Rua "4"- CRISPIM RIBEIRO ANTUNES
Rua "5"- AMAURI VINCENZI
Rua "6"- MANOEL BAESSA
Rua "7"- JOSÉ RIZZO
Rua "8"- MARIA ANTONIA GOBO MACHADO
Rua "9"- ANTONIO DE PADUA FOLONI

Artigo 2º - Fica denominado de "Manoel de Almeida Souza- NECO" a Praça Pública Municipal localizada no bairro Residencial "Girassol"

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 de setembro de 2013.

SILENE VALINI
Presidente

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Secretaria